



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15951/2021

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 080/2019, (**forneimento de licenças de uso de sistema administrativo e outros**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 307, Sala: 201, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SSP-ES e no CPF nº 070.398.974-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 080/2019** pelo período de **06 (seis) meses até 30 de Junho 2022**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 080/2019**, no valor de **R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.02.20 Gestão do FUNDEB.

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0178, 12.365.0004.2.0034, 12.361.0005.2.0026,

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso: 1.113.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 080/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Dezembro de 2021.


CRISTIANE DE SOUSA SENA


Secretária de Educação (Gestora)

Contratante


TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75

Contratado


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 QAB-ES 34.451